|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1000098291/2019 |
| INTERESSADO | FÁBIO VERGETTI DE SIQUEIRA ALMEIDA |
| ASSUNTO | Fiscalização |
| DELIBERAÇÃO N° 072-2020 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 15 de Outubro de 2020, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

**DELIBERA:**

1 – Arquivamento do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000098291, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo;

2 – Que os autos sejam encaminhados à Prefeitura para que possa adotar as medidas administrativas cabíveis para apuração dos fatos narrados.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência.**

Maceió-AL, 15 de Outubro de 2020.

**POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro